



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 15.12.11
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 284 /2011

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CCEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDESCMAT

Em 16.02.2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Projeto de Lei alterando anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Câmara Legislativa do Distrito Federal propondo alteração no Anexo IV da LDO de 2010, bem como no Anexo XX da LOA para o exercício de 2011, de modo que nestes anexos seja autorizada a contratação de 1600 Professores de Educação básica e 484 Técnicos de Gestão Educacional – Monitor.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem por objetivo viabilizar por meio de autorização expressa na LDO e na LOA, a contratação de professores e de monitores para creches.

A proposta de contratação de 1600 professores vai ao encontro das ações da Secretaria de Educação que convocou aproximadamente 1.585 professores, mas teve que voltar atrás pelo simples fato da LDO prevê a contratação de apenas 400 profissionais.

A mesmo se dá com os monitores de creches. A LDO prevê a contratação de apenas 100 Técnicos de Gestão Educacional – Monitor, sendo que existe uma manifestação declarada do Governador do Distrito Federal em expandir os serviços de

Setor Protocolo Legislativo
WD Nº 284/2011
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

creches e esse número de profissionais não é suficiente para viabilizar essa expansão.
Existe um banco de reserva de 484 concursados aguardando a convocação.

Sala das Sessões,

Deputada ELIANA PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo
WD Nº 284/2011
Folha Nº 02 Bete